



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024	2



**GABINETE DO PREFEITO - GP****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO- MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, LAJEADO NOVO- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.598.548/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ANA LÉA BARROS ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL CPF Nº 401.607.673-53. CONTRATADA: GAUCHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 18.825.233/0001-99, COM SEDE À RUA 226, NO 70, PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO - MA. CEP 65.937-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JERSON BORSTEL INSCRITO NO CPF SOB O NO 573.691.940-00. TERMO DE ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: DO OBJETO: ACRESCENTAR 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, EQUIVALENTE A R\$ 44.625,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), NOS MOLDES DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, ART. 125, DA LEI N.º 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DA PREFEITA;04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;04.123.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;04.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;04 122 0002 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E LAZER;04.122.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E LAZER;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE;04.122.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL; 04.122.0002.2.030 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRIC., PEC., PESCA E DES. RURAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 04.122.0002.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. LAJEADO NOVO – MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURAS: ANA LEA BARROS ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL; JERSON BORSTEL, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Mateus dos Santos Rodrigues

PREGOIRO

Código identificador: wvjlnkbfhr20241101201135





Estado do Maranhão
Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO
Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

